

Surer ye no

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo PR-00296-01/2022

Senhor Presidente, **PR-00296-01/2022**, em nome **DOUGLAS BARBIERI** para assinatura da LP N.º069/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico— Nº **PAR-00652-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUÁRIA - em uma área de 427,2164 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 16/08/2022.

LÍVIA AMORIM DE MELO

Diretora em exercício da DLGA

Justina DLGA

Selection of the contract of t

0.467 10 W

SAL ES SES



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 069/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00296-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00652-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:

DOUGLAS BARBIERI

CPF/CNPJ:

957.767.372-49

ENDEREÇO:

FAZENDA SERRA VERDE, REGIÃO DO AJARANI, KM 38, GLEBA

CARACARAÍ

MUNICÍPIO:

IRACEMA - PR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA EM CONSÓRCIO COM PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE)

EM UMA ÁREA DE 427,2164 HECTARES. &

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SERRA VERDE, REGIÃO DO AJARANI, KM 38, GLEBA CARACARAÍ - IRACEMA/RR.

VALIDADE:

16/08/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/08/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

LÍVIA AMORIM DE MELO

Diretora em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190 RECEBIDO
EM 19 108 12022
PORA 10 3 S6



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°02'42,42" N Longitude: - 61°52'47,71" O.W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00296-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-00652-01/2022.

VALOR DA TAXA: 1.695,48 VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: M. ARANHA BRANDÃO EIRELI - ME-22.615.333/0001-68